

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	2
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	3

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO – 7º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 004/2019, P.E. 1628/2017-
DEAM/SEAP

Protocolo: 19.309.149-0

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e Empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda..

Objeto: Supressão contratual de 1 posto de serviço de servente com serviço de copeira, no valor mensal de R\$ 3.245,65, representando redução de 8,0985%.

Valor total do termo: O valor total do termo será informado por apostilamento pois dependerá da data efetiva do encerramento das atividades da sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Cianorte.

Fundamentação legal: o artigo 65, I, “a” e “b” da Lei nº 8.666/93, e no artigo no artigo 112, §1º, I e II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Assinatura: 19 de setembro de 2022.

Curitiba, 19 de setembro de 2022

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 278, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Homologa progressão funcional servidores públicos

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento aos servidores

públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicados no Anexo I.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I

Protocolo	Nome	Data Progressão
19.467.724-3	Juliana Falcao Miranda Fidalgo Ribeiro	08/09/2022
19.467.543-7	Daniella Geres De Lima Regatieri	08/09/2022
19.467.343-4	Leticia Gaidarji Silva	07/09/2022

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 043, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza afastamento do Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, lotado na 91ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 2ª Vara Privativa do Júri, em Curitiba/PR.

A 1ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, lotado na 91ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 2ª Vara Privativa do Júri, em acumulação na 89ª



Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 1ª Vara Privativa do Júri, para participar do evento “XXVIII Curso de formação de novxs defensorxs”, nos dias 22 e 23 de setembro de 2022 em Salvador – BA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS
ROCHA**

1ª Subdefensora Pública-Geral do Paraná

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
PARANÁ**

**Extrato de Dispensa de Licitação N. 038/2022
Processo nº 16.150.300-2**

Objeto: Aquisição de materiais impressos gráficos para a Defensoria Pública do Paraná (DPE-PR), conforme especificações do e-Protocolo n. 16.150.300-2.

**Contratado: ZULI GRÁFICA EDITORA E
EMBALAGENS LTDA –**

Nome Fantasia: -
(CNPJ: 37.206.864/0001-74)

Preço: R\$ 4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes
Fonte: 250 - Diretamente Arrecadados

Detalhamento da Despesa Orçamentária:
3.3.90.30.16 – Material de Expediente

Fundamentação: Art. 34, inc. II, da Lei Estadual (PR) n. 15.608/2007 c/c art. 24, inc. II, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

A coordenadora, Caroline Nogueira Teixeira de Menezes no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve: **SUSPENDER** as férias do Defensor Público da Defensoria Pública, Leonardo de Aguiar Silveira, marcadas para o período de 13/09/2022 a 30/09/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020. Ficando o saldo de dias para fruição em exercício posterior conforme Memorando nº 024/2022/MGA/DPPR.

Maringá, 15 de setembro de 2022.

**CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE
MENEZES**
Coordenadora

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO
ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

PORTARIA DPPR/MGA Nº 025/2022

*Suspende as férias de Defensor Público
Leonardo de Aguiar Silveira Defensoria
Pública Do Estado Do Paraná.*

